



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

**Cargo: Técnico em Farmácia**

**Código no vagas.com: v2636165**

**Edital Nº 060/2024**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 23/05/2024 - (quinta-feira)**

**Horário: 15:00 às 17:00 – (estar em sala até às 14:50)**

**Local: UDF – Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045**

**Sala: 201**

23/05/2024 – Sala 201 - Local: UDF - Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ademar Martins Da Silva	15:00
2	Adriana Gomes Ribeiro De Oliveira	
3	Aldineia Da Silva E Silva	
4	Alisson De Sousa Rodrigues	
5	Alyne Sthefany De Carvalho Ferreira	
6	Amanda Lima Ferreira	
7	Ana Carla Medeiro De Jesus	
8	Ana Carolina Silva De Oliveira	

23/05/2024 – Sala 201 - Local: UDF - Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
9	Ana Kelen Severino Ramos Ribeiro	<b>15:00</b>
10	Ana Maria Assis	
11	Andréia Lima Dos Santos	
12	Arthur Lacerda Lopes Bemfica	
13	Bianca Farias Louly	
14	Bruno Vieira De Moraes	
15	Carlos Henrique Da Silva	
16	Cleidiane Gomes De Azevedo	
17	Daniela Rocha Vieira	
18	Dediane Rodrigues Brandão Gomes	
19	Diego Raimundo Oliveira De Sousa	
20	Eliana De Fátima Pereira	
21	Elma Ribeiro Da Silva	
22	Elora Monique Bezerra De Abreu	
23	Filipe Tandial Coelho	
24	Flavio De Souza Miranda	
25	Francisco Marcelo Rocha Da Silva	
26	Gabriel Axhcar Leite Silva	
27	Gabriel Gomes Pereira Dos Santos	
28	Gabriella Vogado Felix	
29	Gabrielle Cristine Ramos Brito Sena	
30	Giselle Veras Lucena Vieira	
31	Graciella Pinheiro Raposo De Souza	
32	Harleny Silva Nogueira	
33	Herica Patricia De Souza Almeida	
34	Inaura Borges Batista	
35	Jéssica Larissa Oliveira Da Mota	
36	Jose Alyson Da Silva Lima	

23/05/2024 – Sala 201 - Local: UDF - Centro Universitário do Distrito Federal - SEP/SUL EQ 704/904 Conj. A – Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70390-045

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
37	Josiel Moraes Da Silva	15:00
38	Jucileide Firmino Dos Santos	
39	Kamila Peres Gomes	
40	Kamiliam Camara Cintra	
41	Karoline Tayllane Gomes Dos Santos	
42	Kelly Carvalho De Oliveira	
43	Lorrane Moraes	
44	Manoel Varela Da Silva	
45	Mara Quecia Lopes Moreira	
46	Maria Gabriela Do Rego Dos Santos	
47	Milena Da Luz Melo	
48	Rejane Moraes Neiva	
49	Renata Pinto Da Silva	
50	Rosana Rosário Da Cruz Sanguinete	
51	Rosemery Aparecida Martins	
52	Sandra De Oliveira Vinhas	
53	Simone Dos Santos Cruz	
54	Suelen Souza De Melo	
55	Suzany Macedo Tavares	
56	Thabata Cerqueira Sanches Coelho	
57	Thaís MARTINS DA SILVA	
58	Vinícius Da Silva Pereira	
59	Vitória Beatriz Ferreira	
60	William Teodoro Boullosa	
61	Zenilde Alves De Souza	

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **060/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Atribuições do técnico de farmácia no âmbito da farmácia hospitalar.
  2. Vias de administração de medicamentos.
  3. Boas Práticas de armazenagem e organização de medicamentos e materiais hospitalares.
  4. PORTARIA nº 344 de 12 de maio de 1998.
  5. Sistemas de distribuição de medicamentos no âmbito hospitalar.
  6. Noções de gerenciamento de estoque.
- Boas Práticas de Dispensação de medicamentos

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. Farmácia clínica e atenção farmacêutica [recurso eletrônico] / Organizadores: Carlos Eduardo Pulz Araujo, Iara Lúcia Tescarollo, Márcia Aparecida Antônio. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.
2. Manual de Farmácia Hospitalar [recurso eletrônico] / Organizadores: Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Lamas Brou, Dr. José Antônio L. Feio, Dr. Eduardo Mesquita – Brasília, DF. Ministério da Saúde, 2005.
3. Princípios em farmácia [recurso eletrônico] / Organizadora: Yvanna Carla de Souza Salgado. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.
4. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Fascículo XI: Consulta e Prescrição Farmacêutica. / Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. – São Paulo: CRF-SP, 2016. 120 p. : il., 28 cm -(Projeto Farmácia Estabelecimento de Saúde).
5. IBFC - 2023 - Prefeitura de Cuiabá - MT.
6. FUNDATEC - 2023 - Prefeitura de Maçambará - RS.

7. Prefeitura de Triunfo - Farmacêutico – 2023.
8. PM-MG - 2023 - PM-MG - Farmácia.
9. IADES - 2014 - SES-DF - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Farmácia.
10. Prefeitura de Medicilândia - Farmacêutico – 2023.
11. ADM&TEC - 2020 - Prefeitura de Pariconha - AL - Farmacêutico.
12. Prefeitura de Pindamonhangaba - Farmacêutico - 2023.
13. 2020 - EBSERH - Farmacêutico.
14. 2020 - Prefeitura de São Felipe D'Oeste - RO - Farmacêutico Generalista.
15. 2021 - PM-MG - Soldado - Técnico em Farmácia.

**Brasília - DF 20/05/2024**